

PROJECTAR ABRIL

Linhas de orientação do MAD

Janeiro de 1984

I - INTRODUÇÃO

Dez anos decorridos sobre o 25 de Abril, cabe ao MAD associar-se às comemorações desta data, perspectivando-se na sociedade portuguesa como um dos movimentos sociais que pretende dar corpo às aspirações e esperanças emergentes em Abril de 74.

Mais do que situar-se numa óptica passadista, historiando factos e recordando a trajectória nacional percorrida a partir dessa data, pretende o MAD assumir o 25 de Abril como dinâmica presente e como projecto de futuro. Nesse sentido, propõe-se o MAD focalizar a sua intervenção durante o ano de 1984 em torno de uma ideia-chave: PROJECTAR ABRIL.

Reconhecendo a identificação fundamental existente entre os valores de Abril e os valores que presidiram à criação do MAD, procuramos Projectar Abril a partir dos grandes eixos que constituem o corpo de pensamento dos nossos documentos fundadores.

É nesta perspectiva que se situem os objectivos e formas de actuação que a seguir se propõem.



II - OBJECTIVOS DA INTERVENÇÃO DO MAD

- Tendo presente:

o crescente peso e influência que o aparelho estatal está a adquirir na sociedade portuguesa, condicionando todas as esferas de intervenção pública, sufocando as legítimas formas de expressão dos grupos sociais e conduzindo a um inevitável apagamento do social face ao político;

- verificando:

a situação de progressiva deterioração das instituições democráticas tradicionais e a ausência de estímulos que favoreçam a participação directa dos cidadãos na tomada de decisão política;

- reconhecendo:

o acentuado agravamento da situação socio-económica portuguesa e as consequências que dele advêm para o conjunto da população e, em especial, para os sectores mais desfavorecidos;

- propõe-se o MAD:

1. contribuir para o reforço da intervenção social a todos os níveis, denunciando os atropelos aos seus legítimos direitos de que são vítimas largas camadas da população portuguesa e dando voz às aspirações colectivas que se fazem sentir a nível local, regional e nacional;
2. contribuir para a renovação dos mecanismos do regime democrático contidos na Constituição da República, quer no plano da democracia representativa, com as suas vertentes parlamentar e presidencial, quer no plano da democracia directa a exercer por todos os cidadãos;
3. contribuir para um debate alargado sobre os processos de desenvolvimento adequados e viáveis para o nosso país, dando



especial relevo às questões relativos ao aproveitamento dos recursos e potencialidades nacionais e às questões que condicionam a verdadeira independência nacional: financiamentos externos, integração europeia e plano energético nacional.

III - PROPOSTAS DE ACTUAÇÃO

1. Reforço da intervenção social

No domínio da intervenção social transformadora, deverá o MAD dar sequência e forma visível às linhas-mestras dos seus documentos de base, privilegiando a diversidade e o pluralismo das soluções técnico-políticas a encontrar e procurando, nomeadamente:

- . investir no levantamento e na abordagem sistemática dos colectivos e instituições que já estão em acção na sociedade portuguesa num sentido positivamente transformador;
- . lançar projectos mobilizadores de trabalho, onde os grupos sintam que estão a lutar para a resolução dos seus próprios problemas e a contribuir para a edificação dum novo tipo de sociedade;
- . actuar no concreto com a melhor participação possível e com crescente possibilidade de globalização;
- . procurar criar uma prática de trabalho em que, correlativamente à desejada novidade da solução social, se torne visível, dentro e fora do MAD, a ligação estreita e imprescindível entre o combate social e o combate político.

2. Renovação dos mecanismos do regime democrático

Em ordem à renovação dos mecanismos do regime democrático, deverá o MAD contribuir para a elaboração, através da prática, de uma nova cultura política - baseada numa permanente articulação entre o político, o económico e o cultural, - procurando nomeadamente:



- . denunciar de forma clara os desvios da prática política dos órgãos de soberania, contribuindo para que seja restituído à democracia representativa o seu conteúdo substantivo e não meramente formal;
- . lançar uma campanha de opinião no sentido de tornar os cidadãos conscientes do conteúdo dos artigos 48 e 112 da Constituição da República, desenvolvendo, paralelamente, uma reflexão aprofundada sobre as formas de articulação entre as expressões da democracia directa e os mecanismos da democracia representativa;
- . intervir no debate nacional sobre as próximas eleições presidenciais, chamando a atenção para as virtualidades da componente presidencial do regime e para os critérios político e éticos que deverão presidir à escolha dos futuros candidatos.

3. Processos de desenvolvimento adequados e viáveis

Com o objectivo de contribuir para um debate alargado sobre os processos de desenvolvimento adequados e viáveis para o nosso país, deverá o MAD continuar a aprofundar as soluções alternativas possíveis para os problemas nacionais, tomando posição, entre outras, sobre as seguintes questões:

- . necessidade de um melhor aproveitamento dos recursos nacionais, através de estímulos às pequenas unidades produtivas, e procurando uma melhor articulação entre elas e às grandes unidades empresariais do sector público e privado;
- . necessidade de dignificar o trabalho dos portugueses, considerando-o uma expressão fundamental da cidadania e defendendo a criação dos empregos necessários à satisfação das necessidades sociais de base.
- . necessidade de rever as condições dos empréstimos externos, exercendo uma melhor pressão sobre os países finan-



- ciadores do FMI e procurando uma melhor diversificação das fontes de financiamento;
- . necessidade de clarificar os termos da hipotética adesão à CEE, garantindo que os protocolos de integração não afectem a independência nacional e não acarretem prejuizos para as impresas protuguesas;
 - . necessidade de alertar a opinião pública para a natureza do PEN, tornando-a consciente dos vínculos que nos vão ser criados, consoante os combustíveis que utilizarmos, não só em termos do tipo de agricultura e de indústrias que queremos desenvolver, mas também em termos da estrutura do Estado e dos seus mecanismos de controlo.

IVV- JORNADAS PROJECTAR ABRIL

Com o objectivo de assumir no presente e projectar no futuro as aspirações e esperanças despertadas no 25 de Abril, o MAD empenhar-se-a, ao longo do ano de 1984, na realização de umas Jornadas, de âmbito nacional sobre o tema PROJECTAR ABRIL.

As Jornadas desenrolar-se-ão em quatro etapas, cada uma centrada num tema de base da prática do MAD. EX:

- . aprofundamento da democracia;
- . novos modelos e processos de desenvolvimento;
- . movimentos sociais e intervenção política;
- . Portugal e a solidariedade entre os povos.

Cada etapa será preparada pelo conjunto dos aderentes do MAD e culminará num encontro para debate alargado sobre o tema em questão. Os encontros, embora de âmbito nacional, serão assumidos regionalmente a partir dos núcleos do MAD das zonas Norte, Centro, Lisboa e Sul.



Q frequência?

1 - como repercutir na soc. port. através de $\bar{m} - \bar{m}$?

2 - convergências e grupos

CHATEAU → inércia (prousonia)

4.1. Protocolo de relaciona

autonomia e complementaridade

ausência de mediação
(pobres e li. thora)

ausência/PS como referencial
 errância/mandato PR

3. Portos públicas

Fundação Cuidar o Futuro

